SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 22 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2040

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079.0014/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 20 de fevereiro de 2018, referente à: Contratação de pessoa jurídica de direito público interno para a aquisição de medicamentos da atenção básica, conforme quantidades e descrição constantes no Projeto Básico, em favor da empresa **LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA - CNPJ Nº 02.921.821/0001-96,** no valor total de **R$ 246.467,10 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos)**, conforme descreve o Art. 24, VIII da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

CABACEIRAS PB 21 de fevereiro de 2018.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8F2C52BB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Material médico Hospitalar e insumos médicos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 21 de Fevereiro de 2018.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:67C63B91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 13:30 horas do dia 07 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de fardamento para todas as Secretaria, órgão e programas do Município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 21 de Fevereiro de 2018.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:61899DE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 15:00 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo

menor preço, para: Aquisição de produtos de panificação (Pães, Bolos, Salgados e Biscoitos) destinados as escolas da zona Rural do Município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 21 de Fevereiro de 2018.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E0A5D951

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 16:00 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículos para ficar a disposição do gabinete do prefeito e da secretaria de educação do Município de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 21 de Fevereiro de 2018.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:2C140EF2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**, objetivando a Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresinha – PB, em favor dos licitantes: **SANDOVAL NERY WANDERLEY**, portador do CPF: 467.513.864-00 e RG: 894.511 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 01, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.390,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais), EDILSON DO NASCIMENTO LIMA**, portador do CPF: 036.160.644-30 e RG: 2571284 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Birro, S/N, Centro, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 03, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.710,00 (Dois Mil Setecentos e Dez Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 27.100,00 (Vinte e Sete Mil e Cem Reais), FRANCISCO DANIEL MARTINS DE LUCENA**, portador do CPF: 105.751.644-92 e RG: 3877194 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vicente Pedra, S/N, Centro, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 04, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 1.950,00 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), SEBASTIÃO ALVES DE LIMA**, portador do CPF: 038.107.544-39 e RG: 3400866-7 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves da Costa, S/N, Centro, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 05, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.170,00 (Dois Mil Cento e Setenta Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais), VANDERIAN FERREIRA NÓBREGA**, portador do CPF: 092.703.744-08 e RG: 3.607.997 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Goiabeira, S/N, Zona Rural, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 06, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.390,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais), JAILSON APRIGIO COSTA DOS SANTOS**, portador do CPF: 026.573.554-80 e RG: 36.264.688-0 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Santana, S/N, Zona Rural, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 07, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 1.950,00 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA FILHO**, portador do CPF: 706.038.524-08 e RG: 4.189.065 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Quirino Ribeiro, S/N, Centro, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 08, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.170,00 (Dois Mil Cento e Setenta Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais), IVONE RODRIGUES DE AMORIM**, portadora do CPF: 690.586.794-20 e RG: 72.315 SSP/PB, residente e do, miciliado no Sítio Varzea Redonda, S/N, Zona Rural, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 10, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.170,00 (Dois Mil Cento e Setenta Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais), JOELSON DIAS DE LIMA**, portador do CPF: 055.983.764-07 e RG: 37.874.592 - X SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Queimadas, S/N, Zona Rural, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 02, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.280,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)** e **DAMIÃO DA SILVA VIEIRA**, portador do CPF: 035.022.454-44 e RG: 2535826 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Lajeiro, S/N, Zona Rural, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 09, por ter apresentado o menor preço mensal no valor **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta e Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 06 de fevereiro de 2018.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AF60779F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018**, objetivando a Locação de veículos para o Transporte de

Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresinha – PB, em favor dos licitantes: **SANDOVAL NERY WANDERLEY**, portador do CPF: 467.513.864-00 e RG: 894.511 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 01, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.390,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais), EDILSON DO NASCIMENTO LIMA**, portador do CPF: 036.160.644-30 e RG: 2571284 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Birro, S/N, Centro, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 03, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.710,00 (Dois Mil Setecentos e Dez Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 27.100,00 (Vinte e Sete Mil e Cem Reais), FRANCISCO DANIEL MARTINS DE LUCENA**, portador do CPF: 105.751.644-92 e RG: 3877194 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vicente Pedra, S/N, Centro, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 04, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 1.950,00 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), SEBASTIÃO ALVES DE LIMA**, portador do CPF: 038.107.544-39 e RG: 3400866-7 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves da Costa, S/N, Centro, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 05, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.170,00 (Dois Mil Cento e Setenta Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais), VANDERIAN FERREIRA NÓBREGA**, portador do CPF: 092.703.744-08 e RG: 3.607.997 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Goiabeira, S/N, Zona Rural, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 06, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.390,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais), JAILSON APRIGIO COSTA DOS SANTOS**, portador do CPF: 026.573.554-80 e RG: 36.264.688-0 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Santana, S/N, Zona Rural, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 07, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 1.950,00 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA FILHO**, portador do CPF: 706.038.524-08 e RG: 4.189.065 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Quirino Ribeiro, S/N, Centro, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 08, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.170,00 (Dois Mil Cento e Setenta Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais), IVONE RODRIGUES DE AMORIM**, portadora do CPF: 690.586.794-20 e RG: 72.315 SSP/PB, residente e do, miciliado no Sítio Varzea Redonda, S/N, Zona Rural, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 10, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.170,00 (Dois Mil Cento e Setenta Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais), JOELSON DIAS DE LIMA**, portador do CPF: 055.983.764-07 e RG: 37.874.592 - X SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Queimadas, S/N, Zona Rural, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 02, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 2.280,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)** e **DAMIÃO DA SILVA VIEIRA**, portador do CPF: 035.022.454-44 e RG: 2535826 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Lajeiro, S/N, Zona Rural, Santa Teresinha – PB, CEP: 58.720-000, venceu o item 09, por ter apresentado o menor preço mensal no valor **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, perfazendo durante a execução do contrato o valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta e Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 15 de fevereiro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D3BF2E1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **SANDOVAL NERY WANDERLEY**, CPF: 467.513.864-00.

OBJETO: Locação do veículo GM/VERANEIO, PLACA CKD 4574/PB, para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, do Assentamento Aroeira até a Sede do Município para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1014 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2062 Programa Salário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**.**

VALOR MENSAL: R$ 2.390,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 16 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B38B8EBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **EDILSON DO NASCIMENTO LIMA**, CPF: 036.160.644-30.

OBJETO: Locação do veículo GM/VERANEIO, PLACA DCV 9589/PB, para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, dos Sítios Urtiga, Passagem de Madre e Boi Raposo até a BR 361, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1014 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2062 Programa Salário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**.**

VALOR MENSAL: R$ 2.710,00 (Dois Mil Setecentos e Dez Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 27.100,00 (Vinte e Sete Mil e Cem Reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 16 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E2C60E20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **FRANCISCO DANIEL MARTINS DE LUCENA**, CPF: 105.751.644-92.

OBJETO: Locação do veículo GM/VERANEIO, PLACA KFD 2719/PB, para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, dos Sítios Fazenda Nova Cachoeira, São Mateus, São Gonçalo até a Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1014 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2062 Programa Salário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**.**

VALOR MENSAL: R$ 1.950,00 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 16 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:548089EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **SEBASTIÃO ALVES DE LIMA**, CPF: 038.107.544-39.

OBJETO: Locação do veículo GM/VERANEIO, PLACA BUG 3276/PB, para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, dos Sítios Urtiga, São José e São Pedro até a Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1014 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2062 Programa Salário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**.**

VALOR MENSAL: R$ 2.170,00 (Dois Mil Cento e Setenta Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 16 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9C21F00C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **VANDERIAN FERREIRA NÓBREGA**, CPF: 092.703.744-08.

OBJETO: Locação do veículo GM/VERANEIO, PLACA CPL 0165/PB, para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, do Assentamento Nego Fubá até a Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1014 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2062 Programa Salário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**.**

VALOR MENSAL: R$ 2.390,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 16 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:392B815B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **JAILSON APRIGIO COSTA DOS SANTOS,** CPF: 026.573.554-80.

OBJETO: Locação do veículo GM/VERANEIO, PLACA GWO 9327/PB, para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, do Sítio Santana até a Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1014 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2062 Programa Salário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**.**

VALOR MENSAL: R$ 1.950,00 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 16 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0550DF3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA FILHO**, CPF: 706.038.524-08.

OBJETO: Locação do veículo GM/VERANEIO, PLACA BQC 2983/PB, para o Transporte de Alunos da Sede do Município até a Cidade de Patos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1014 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2062 Programa Salário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**.**

VALOR MENSAL: R$ 2.170,00 (Dois Mil Cento e Setenta Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 16 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:91B4379E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **IVONE RODRIGUES DE AMORIM**, CPF: 690.586.794-20.

OBJETO: Locação do veículo GM/VERANEIO, PLACA JTM 3577/PB, para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, do Sítio Cabaceiro até a Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1014 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2062 Programa Salário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**.**

VALOR MENSAL: R$ 2.170,00 (Dois Mil Cento e Setenta Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 16 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8215B742

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **JOELSON DIAS DE LIMA**, CPF: 055.983.764-07.

OBJETO: Locação do veículo GM/VERANEIO, PLACA LXB 2925/PB, para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, do Sítio Cabaceiro até a Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1014 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2062 Programa Salário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**.**

VALOR MENSAL: R$ 2.280,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 16/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 16 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D1CFBE46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA– PB,** CNPJ: **08.885.524/0001-65** E **DAMIÃO DA SILVA VIEIRA**, portador do CPF: 035.022.454-44.

OBJETO: Locação do veículo GM/VERANEIO, PLACA JEN 5841/PB, para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, do Sítio Cabaceiro até a Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Teresinha – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 16/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Santa Teresinha- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 368 1014 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2062 Programa Salário Educação – QUOTA -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2066 Transporte Escolar - Convênio com Estado -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 361 1012 2068 Atividades do FUNDEB - Outras despeas - 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1014 2074 Cofinanciamento do Transporte Escolar -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2075 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40% -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**; 12 368 1012 2076 Cofinanciamento dos Programas do FNDE -** ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**.**

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
VIGÊNCIA: 16/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha– PB, 16 de fevereiro de 2018, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:707B665B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018, que objetiva: ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E PROCEDIM. ADMINIST. JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS E ADMINISTRATIVOS EM GERAL, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS, PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PROCEDIMENTOS FISCAIS ADMINIST., FISCALIZAÇÃO, DILIGÊNCIAS EXTERNAS E A REALIZAÇÃO DE QUALQUER ATO VINCULADO AO SETOR DE TRIBUTOS QUE NECESSITE DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO - R$ 22.000,00.

Alhandra - PB, 12 de Fevereiro de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:B663260B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS E PROCED. ADMIN. JUNTO AO SETOR DE TRIBUTOS E ADMINISTRATIVOS EM GERAL, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS, PARCELAMENTO DE DÉBITOS, PROCEDIM. FISCAIS ADMINISTRATIVOS, FISCALIZAÇÃO, DILIGÊNCIAS EXTERNAS E A REALIZAÇÃO DE QUALQUER ATO VINCULADO AO SETOR DE TRIBUTOS QUE NECESSITE DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 2002.04.122.2007.2031 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.35.00.00 SERV. DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00018/2018 - 13.02.18 - LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO - R$ 22.000,00.

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:3D98DF4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Médico Hospitalar, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do Munícipio de Alhandra-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACAMED COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES - R$ 128.819,65; CRM COMERCIAL LTDA - R$ 40.359,20; DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 853,20; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 11.454,00; IRONALDO MARCULINO GUIMARÃES - R$ 58.891,04; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 13.320,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.176,20; S S B

PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R$ 46.627,80; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 1.151,60; VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA - R$ 59.358,40.

Alhandra - PB, 21 de Fevereiro de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:5D9407DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2018 - EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2018)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DESTINADO AO IPEMAD.

CONTRATADO:
GLÁUCIO LIRA DE FRANCA 69200785468
(FERNANDES & FRANCA Contadores Associados)
CNPJ nº 18.367.290/0001-71
Valor Mensal: R$3.000,00 (três mil reais).
Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Período contratação: 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II e suas alterações posteriores.

RATIFICO E ADJUDICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação e Jurídico.

Alhandra – 26 de Janeiro de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente
IPEMAD

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:0BF9CE38

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2018 (INEX. 01/2018)

ALHANDRA, 26 DE JANEIRO DE 2018.

OBJETO: Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DESTINADO AO IPEMAD.

CONTRATADO:
GLÁUCIO LIRA DE FRANCA 69200785468
(FERNANDES & FRANCA Contadores Associados)
CNPJ nº 18.367.290/0001-71
Valor Mensal: R$3.000,00 (três mil reais).
Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Período contratação: 31/12/2018.

02010.09.272.2005.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:47B62FEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2018 - EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2018)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, COM A EMISSAO DE PARECERES PARA OS DIVERSOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABRANGIDOS PELA LEGESILAÇÃO ESPECIFICA, COM ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, E DEMAIS SOLICITAÇÕES E DEMANDAS EMANADAS PELO IPEMAD.

CONTRATADO:
CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA
CPF N º: 034.508.774-70
Valor Mensal: R$3.000,00 (três mil reais).
Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Período contratação: 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II e suas alterações posteriores.

RATIFICO E ADJUDICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação e Jurídico.

Alhandra – 30 de Janeiro de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente
IPEMAD

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:5F1784F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2018 - EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2018)

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria a formulação e analise da carteira de investimentos do RPPS, incluindo a elaboração da política de investimentos de 2018, bem como o preenchimento do Demonstrativo de Política de investimentos – DPIN e acompanhamento do Demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos quando solicitado – DAIR e regularização cadastral para o certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

CONTRATADO:
INOVE CONSULTORIA ATUARIALLTDA - EPP
CNPJ N º 24.756.013/0001-53.

Valor Mensal: R$660,00 (SEISCENTOS E ESESSENTA REAIS).
Valor Global: 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

Período contratação: 31/12/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores.

HOMOLOGO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a DISPENSA de Licitação **nº 001/2018**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação e Jurídico.

Alhandra – 08 de Janeiro de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente
IPEMAD

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:528F71F3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2018 (INEX. 2.2018)

INEXIGIBILIDADE n.º 002/2018

ALHANDRA, 30 DE JANEIRO DE 2018.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, COM A EMISSAO DE PARECERES PARA OS DIVERSOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABRANGIDOS PELA LEGESILAÇÃO ESPECIFICA, COM ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, E DEMAIS SOLICITAÇÕES E DEMANDAS EMANADAS PELO IPEMAD.

CONTRATADO:

CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA

CPF N º: 034.508.774-70

Valor Mensal: R$3.000,00 (três mil reais).

Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Período contratação: 31/12/2018.

PARA 11 MESES

02010.09.272.2005.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:A0FFE288

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2018 (DISP. 1.2018)

DISPENSA DE VALOR E n.º 001/2018

ALHANDRA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

OBJETO:Prestação de serviços de assessoria a formulação e analise da carteira de investimentos do RPPS, incluindo a elaboração da política de investimentos de 2018, bem como o preenchimento do Demonstrativo de Política de investimentos – DPIN e acompanhamento do Demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos quando solicitado – DAIR e regularização cadastral para o certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

CONTRATADO:

INOVE CONSULTORIA ATUARIALLTDA - EPP

CNPJ N º 24.756.013/0001-53.

Valor Mensal: R$660,00 (SEISCENTOS E ESESSENTA REAIS).

Valor Global: 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

Período contratação:31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores.

02010.09.272.2005.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:14F64A36

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018 - EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018)

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria atuarial e previdenciária, incluindo elaboração dos relatórios de avaliação atuarial anual 2018, bem como o preenchimento do DRRA – demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial e elaboração da nota técnica atuarial (NTA).

CONTRATADO:
BRASILIS CONSULTORTIA ATUARIAL LTDA
CNPJ N º - 05.068.624/0001-64.
Valor Mensal: R$720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS).
Valor Global: 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

Período contratação: 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores.

HOMOLOGO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a DISPENSA de Licitação **nº 002/2018**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação e Jurídico.

Alhandra – 30 de Janeiro de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente
IPEMAD

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:FF5A6187

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2018 (DISP. 1.2018)

DISPENSA DE VALOR E n.º 001/2018

ALHANDRA, 08 DE JANEIRO DE 2018.

OBJETO:Prestação de serviços de assessoria a formulação e analise da carteira de investimentos do RPPS, incluindo a elaboração da política de investimentos de 2018, bem como o preenchimento do Demonstrativo de Política de investimentos – DPIN e acompanhamento do Demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos quando solicitado – DAIR e regularização cadastral para o certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

CONTRATADO:

INOVE CONSULTORIA ATUARIALLTDA - EPP

CNPJ N º 24.756.013/0001-53.

Valor Mensal: R$660,00 (SEISCENTOS E ESESSENTA REAIS).

Valor Global: 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

Período contratação:31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL:Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso II e suas alterações posteriores.

02010.09.272.2005.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEMAD ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:8DFF4658

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA Nº 001/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU o seguinte pedido de **Progressão Funcional Vertical** do Servidor, abaixo relacionado, para que o mesmo passe da Classe A para B, com o devido aumento em seus vencimentos, conforme Tabela de Vencimentos dos Cargos Integrantes do Grupo de Tributação e Controle, nos Moldes da Lei Complementar 001/2009.

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	TITULOS
2271	IVALDO SILVINO DA SILVEIRA JÚNIOR	ADMINISTRAÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL

Alhandra-PB, em 15 de Fevereiro de 2017.

EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:58BB1E68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 016/2018 - SRP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 016/2018 - SRP, que objetiva Sistema de Registro de Preços para futura CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 35.484.971/0001-39. O Valor Global da presente licitação é R$ 491.660,00 (quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos e sessenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 21 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:83BE94E7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 017/2018 - SRP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 017/2018 - SRP, que objetiva Sistema de Registro de Preços para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PMBV E REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 35.484.971/0001-39. O Valor Global da presente licitação R$ 189.300,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 21 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8EFCC2A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 018/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 018/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: JOSE ROSSANDRO ALVES FARIAS - ME – CNPJ 05.163.075/0001-07 - Valor: R$ 560.291,20; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – CNPJ 35.494.616/0001-40 - Valor: R$ 211.715,00; RICARDO FREIRE FERNANDES - ME – CNPJ 10.649.272/0001- 70 - Valor: R$ 86.323,50. O valor global da presente licitação é R$ 858.329,70 (oitocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 21 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E7EFE6E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 019/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PNEUS, PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - CNPJ: 11.991.148/0001-51. O

Valor Global da licitação é R$ 161.460,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 21 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7613C8F6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologação e adjudicação de licitação.
Tomada de Preços N° 001/2018
Vistos, etc...
1. Considerando o que consta da ata de julgamento, adotada como relatório final desta licitação, bem como da análise dos preços constantes no mapa comparativo de preços;
2. Considerando que o presente certame licitatório foi realizado de conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,
HOMOLOGO o resultado final da licitação tomada de preços Nº 001/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores(fabricação nacional), para a frota de veículos e maquinas pertencentes e de responsabilidade da Prefeitura de Bonito de Santa Fé-PB, que ADJUDICO em favor da empresa: MCR PNEUS LTDA -EPP -CNPJ Nº 07.206.138/0001-90, no valor global R$ 175.430,00(Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais), que devem ser pago termos contratuais.

Bonito de Santa Fé-PB, 20 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:C85811F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Objeto Contratual: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores(fabricação nacional), para a frota de veículos e maquinas pertencentes e de responsabilidade da Prefeitura de Bonito de Santa Fé-PB.
Instrumento: Termo de Contrato Nº. 005/2018 - Partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PMBSF e a MCR Pneus Ltda-EPP - CNPJ Nº 07.206.138/0001-90; Valor Global: R$ 175.430,00(Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais), que devem ser pago termos contratuais.**.** Licitação:Tomada de Preços Nº. 001/2018/CPL//PMBSF. Fundamentação Legal: Lei Nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Edital- Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2018. - Data da Celebração: 21.02.2018

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO E

CHARLES DEAN DE FONTES RÊGO.

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:80040C41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologação e Adjudicação de Rresultado Final de Licitação.
Tomada de Preços N° 002/2018
Homologo o Resultado Final da licitação Tomada de Preços Nº 002/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás GLP envazado e água mineral, para atender a demanda das escolas e todas as Secretarias do Município de Bonito de Santa Fé., que Adjudico em favor da empresa: Francisco Ivonaldo Lira-ME-CNPJ N° 09.629.230/0001-45. no valor global de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)..

Bonito de Santa Fé-PB, 20 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:520CDE0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato Nº. 006/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PMBSF e a Empresa Francisco IvonaldoLira-ME -CNPJ Nº 09.629.293/0001-45; Objeto Contratual: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás GLP envazado e água mineral, para atender a demanda das escolas e todas as Secretarias do Município de Bonito de Santa Fé., Valor Global: R$ 88.000,00(Oitenta e oito mil reais)**.** Licitação: Tomada de Preços Nº. 002/2018/CPL//PMBSF. Fundamentação Legal: Art. 22, III, § 3º da lei Nº. 8.666/93- Fontes de Recursos: Lei Orçamentaria - 2018. - Data da Celebração: 21.02.2018 - Signatários: Francisco Carlos de Carvalho e Francisco Ivonaldo Lira.

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:2D46A9A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001/2018,CONVOCAR A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001/2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Maria do Socorro Pires de Santana, do Município de Bonito De Santa Fé- PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista a necessidade de atender ao que consta no Decreto 005/2017,

Resolve:

1º.Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos do **Decreto Municipal de número 005 publicado em 23 de fevereiro de 2017**, Edição Nº.1792 do Diário Oficial Dos Município Do Estado Da Paraíba, para realização de perícia médica em favor dos servidores abaixo relacionados:

1. **LINDIMÁRIA DANTAS SILVA -** Auxliar de Serviços Gerias II

2º.A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para realização de perícia médica no dia **01 de março de 2018, a partir das 17horas, no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque**, localizada na Rua Aprígio Pereira de Sousa, Alto da Boa Vista, Bonito de Santa Fé,PB.

3º.O servidor faltoso será punido com observância à aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Bonito de Santa Fé, 21 de fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração
Portaria 002/2018

Email:administracao@bonitodesantafe.pb.gov.br

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9EEEB39C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTO),FRANCISCA JACIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 014/2018
Pedido: Licença para Tratar de Interesse Particular (sem vencimento).
Requerente: Francisca Jacielle Ferreira de Oliveira

DECISÃO

Em face da documentação analisada no Proc. Administrativo nº 014/2018, indefiro o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular (sem vencimento) pelo período de 30 dias, formulado por Francisca Jacielle Ferreira de Oliveira, matrícula nº 10796, ocupante do cargo de Preparador(a) Físico(a) de Provimento efetivo deste município de Bonito de Santa Fé.
"De acordo com a Lei Mun. nº 624/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Bonito de Santa Fé-PB, art. 20 § 4º ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 78, incisos I a IV, 87 e 88, bem assim afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Municipal. Ainda, a mesma lei art. 85 a critério da Administração, poderão ser concedidas ao servidor ocupante de cargo efetivo, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração. Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço. Atualmente, está em vigência o Decreto Municipal de nº 042/2017, inciso III, alínea "a" sobre afastamentos de servidores, bem como, considerando que a norma municipal é clara ao preceituar que a servidora foi admitida no dia 8 de setembro de 2015, se encontra em Estágio Probatório pelo período de 36 meses, tendo requerido a referida licença no dia 5 de fevereiro de 2018, sendo indeferido o pedido.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume. Em seguida, arquive-se o presente Processo.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BC4D9CC1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PP 05 PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pneus e assessórios de fabricação NACIONAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 19 de Fevereiro de 2018

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:6C6716C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da câmara Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a EMPRESA E-TICONS-EMPRESA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO $ CONSULTORIA, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS 002/2017
N° CONTRATO: 003/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **09** de JANEIRO 2018, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 12 (DOZE) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **09 de JANEIRO de 2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 09.142.985/0001-64
CONTRATADO (a): E-TICONS-EMPRESA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO $ CONSULTORIA
CPF/CNPJ: 09.196.974/0001-67
VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2018 A 09 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:45CD9766

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2017 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2017

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº** 08.865.933/0001-53**, com sede a Avenida Brasil, 380, centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000.**

NOTIFICADA: **MF – COMERCIO E PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP - CNPJ nº 09.039.574/0001-48.**

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 00067/2017, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 01/03/2018 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 21 de Fevereiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B3186070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2017 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2017

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB - PREFEITURA**
MUNICIPAL, CNPJ nº 08.865.933/0001-53**, com sede a Avenida Brasil, 380, centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000.**
NOTIFICADA: **MF – RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, CNPJ nº 10.719.048/0001-08.**

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 00059/2017, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 01/03/2018 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 21 de Fevereiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9ADBB3AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2017 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2017

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB - PREFEITURA**
MUNICIPAL, CNPJ nº 08.865.933/0001-53**, com sede a Avenida Brasil, 380, centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000.**

NOTIFICADA: **MF – RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, CNPJ nº 10.719.048/0001-08.**

Com base no subitem 15.4 - do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 00060/2017, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 01/03/2018 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 21 de Fevereiro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5FBAC918

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 09:45 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para melhor atender as necessidades do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 01/08.2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 20 de Fevereiro de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:1081B7AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 00002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para atender as necessidades da

Administração Municipal até dezembro de 2018. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FREITAS E COSTA LTDA - R$ 291.464,60; LÁPIS E LAÇO PAPELARIA LTDA-ME - R$ 12.859,70; MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO-ME - R$ 127.816,95; MAURÍLIO DE ALMEIDA MENDES-ME - R$ 98.541,58.

Logradouro - PB, 15 de Fevereiro de 2018

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:EBC13495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para atender as necessidades da Administração Municipal até dezembro de 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: FPM, ICMS, FUS, CONTA MOVIMENTO E OUTROS PROGRAMAS FEDERAIS: FNDE, FUNDEB, SÁLARIO EDUCAÇÃO, PNATE, PAB E OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DE 2018 ELEMENTO DE DESPESA:
02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0016.2004 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO 3.3.90.30.99 12.361.0022.2008 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 11101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSPORTES DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.32.01 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00012/2018 - 15.02.18 - FREITAS E COSTA LTDA - R$ 291.464,60; CT Nº 00013/2018 - 15.02.18 - LÁPIS E LAÇO PAPELARIA LTDA-ME - R$ 12.859,70; CT Nº 00014/2018 - 15.02.18 - MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO-ME - R$ 127.816,95; CT Nº 00015/2018 - 15.02.18 - MAURÍLIO DE ALMEIDA MENDES-ME - R$ 98.541,58

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:0DA961E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº007/2018.

Nomeia Pregoeira específica e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são confere o art. 57 inciso III e XX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 279/2009 (que define a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal), Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SILVANIA ALVES SANTOS com MAT. 00612, para o encargo de PREGOEIRA OFICIAL específica para o pregão de n° 003/2018 .

Art. 2º Designar a EQUIPE DE APOIO para a realização do pregão acima citado, da Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB:

Nome	Matricula
LEOMAR DA SILVA FERREIRA	198
ALDAIR JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	420

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Massaranduba – PB, 05 de Fevereiro de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:F7A0ADF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2018.

ATO DE NOMEAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

NOMEAR GRACIELLY SILVA DE ANDRADE, C.P.F. nº 111.554.684-81 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** do Poder Executivo do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 01 de Fevereiro de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:2A509B7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
LEI Nº 442 /2018.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de MATARACA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

01.010 – CÂMARA MUNICIPAL
***2001* - MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL**
Fonte 000 – Recursos Ordinários
33.90.14.00 – Diárias – Civil 8.000,00
TOTAL 8.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art.

1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação e superávit financeiro, realizada por meio de decreto no orçamento vigente;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA/PB

MATARACA, 21 de FEVEREIRO de 2018.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Justificativa a Lei Nº 442/2018.

O Projeto acima descrito se justifica em virtude de não constar no orçamento dotação para Diárias, sendo necessária a sua implementação para atendimento as necessidades de parlamentares e funcionários a serviço da Câmara Municipal, deste modo, por solicitação da própria Câmara Municipal.
Assim sendo, vem mui respeitosamente enviar a esta MM. Câmara Municipal o Projeto anexo para a devida apreciação.

MATARACA, 21 de FEVEREIRO de 2018.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E0A5A6F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018, que objetiva: Contratação de um profissional (médico cardiologista) para atendimento as pessoas carentes deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Mataraca - PB, 19 de Fevereiro de 2018

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D27F3B03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00003/2018. OBJETO: Contratação de um profissional (médico cardiologista) para atendimento as pessoas carentes deste Município. ABERTURA: 15/02/2018 as 14:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 19/02/2018.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F8B99CED

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reformas em 3(três) colégios deste Município. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA ORIENT EIRELI - ME; Empreendimentos Construções e Comércio da Construção Ltda; GMF CONSTRUÇÕESSERVIÇOSE LOCAÇÕESLTDA - ME; M. BARRETO CONSTRUÇÕESE SERVICOS LTDA -; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - EPP.
LICITANTES INABILITADOS: CFR CONSTRUÇÕESE SERVIÇOSEIRELI - EPP; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP; CONSTRUTORA PHENIX EIRELI - EPP; COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; MY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕESEIRELI - EPP; VN CONSTRUÇÕESE INCORPORAÇÕESEIRELI - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/03/2018, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 20 de Fevereiro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:74AA3C5B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar a construção de uma Praça de Convivênciano Distrito de Barra do Camaratuba, neste Município. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA ORIENT EIRELI - ME; Empreendimentos Construções e Comércio da Construção Ltda; GMFCONSTRUÇÕES SERVIÇOSE LOCAÇÕESLTDA - ME; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-EPP.
LICITANTES INABILITADOS: CFR CONSTRUÇÕESE SERVIÇOSEIRELI - EPP; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP; CONSTRUTORA PHENIX EIRELI - EPP; COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; MY SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕESEIRELI - EPP; VN CONSTRUÇÕESE INCORPORAÇÕESEIRELI - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/03/2018, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 20 de Fevereiro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A6CFD34E

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONVITE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2018

OBJETO: Contratação de serviços especializado de profissional técnico em Agrimensura para este Município. LICITANTES HABILITADOS: BRUNO BRILHANTE DE MEDEIROS; JOSUEL SOARES DA SILVA; THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/03/2018, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 20 de Fevereiro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D777A7E4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte e remoção de lixo nas diversas ruas do Município e do Distrito de Barra do Camaratuba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 22 de Fevereiro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:179688CC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Seleção e Contratação de pessoas jurídicas para fornecimentos de refeições. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 22 de Fevereiro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C5BF3983

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 22 de Fevereiro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:1CDA1B1F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de bens de uso diversos, destinados as Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 22 de Fevereiro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:50F0B388

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PARA NOVA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às **14h00min DO DIA 05 DE MARÇO DE 2018**, **NOVA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS: MATRIZ CONSTRUTORA, PRIMEE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI, JOSENILDO VEICULOS,** licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAÇAMBA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS NO MUNICIPIO DE MONTADAS.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/.Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 21 de Fevereiro de 2018

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:6A7DFBAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MAGAZINE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00013/2018 - 21.02.18 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME - R$ 242.213,10; CT Nº 00014/2018 - 21.02.18 - LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - R$ 230.483,90.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:DD360609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MAGAZINE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME - R$ 242.213,10; LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - R$ 230.483,90.

Monte Horebe - PB, 21 de Fevereiro de 2018

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:8229C13B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 11:30 horas do dia 07 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇAO DE VEÍCULOS 0 KM,DESTINADOS AO USO DESTE MUNICIPIO, CONFORME SOLICITACAO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 21 de Fevereiro de 2018

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:2B9AF61D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 20 de Fevereiro de 2018

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:53469793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: MONTEHOREBECPL@GMAIL.COM.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 20 de Fevereiro de 2018

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A6C13BD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2017

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00007/2018 - Pregão Presencial nº 00077/2017, Processo Administrativo nº 171207PP00077. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 30(TRINTA) MATA BURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA. Licitante vencedora: MY SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - EPP - CNPJ: 26.092.337/0001-60. Item: 1. Valor: R$ 42.000,00. Vigência: 19/02/2018 a 19/02/2019. Data da Assinatura: 19/02/2018. Ata

disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:000F55E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 30(TRINTA) MATA BURROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00077/2017.
DOTAÇÃO: 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA. 20500.20.122.2009.2010. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00104/2018 - 19.02.18 - MY SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - EPP - R$42.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:31CD0F66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2018.
DOTAÇÃO:
20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
20600.12.361.2011.2021 - 3.3.90.39.00.00;
20600.12.361.2024.2023 - 3.3.90.39.00.00;
20600.12.361.2011.2082 – 3.3.90.39.00.00;
20600.12.365.2010.2083 – 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, considerado da data de sua assinatura.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00105/2018 - 19.02.18 - DINAMERICO FERNANDES DA SILVA NETO 09331702469 - R$3.900,00;
CT Nº 00106/2018 - 19.02.18 - EVILASIO DO NASCIMENTO LUZ 43681514453 - R$6.600,00;
CT Nº 00107/2018 - 19.02.18 - VALDEILTON FERNANDES 99624680434 - R$ 7.800,00;

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:74F18B53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS E PORTAIS, PARA CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018.
DOTAÇÃO: 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 20900.15.452.1002.2064. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00108/2018 - 19.02.18 - PROSAM PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 36.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B07691CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO 12 MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2017.
DOTAÇÃO:
20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 20800.08.244.2001.2053;
20800.08.244.2006.2061;
20800.08.243.2013.2050;
20800.08.241.2003.2046. 3.3.90.36.00.00. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: até 08 de Junho de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00109/2018 - 20.02.18 - LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME - R$ 8.650,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F8035AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL “SEVERINO LUIS FERNANDES”, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2017.
DOTAÇÃO:
20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE).
10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00;
10.302.2005.2040 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00;
10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00;
10.302.2023.2043 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00.
VIGÊNCIA: até 29 de Setembro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00110/2018 - 20.02.18 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 15.695,50.
CT Nº 00111/2018 - 20.02.18 - R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 22.127,47.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:65F5CAB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E SOLUÇÕES ENZIMÁTICAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00059/2017.
DOTAÇÃO:
20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE).
10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00;
10.302.2005.2040 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00;
10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00;
10.302.2023.2043 - 3.3.90.30.00.00 / 3.3.90.30.03.00.
VIGÊNCIA: até 29 de Setembro de 2018.

PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00112/2018 - 21.02.18 - BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORAT. E HOSPITALARES LTDA - R$ 71.199,69.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DEC0CBB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 342/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1744/2017 de 22/12/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
10.302.2005.2081.3190040000.212	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
Valor Total da Ação (2081) R$		45.000,00
Valor Total do Órgão (20700) R$		45.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2053	MANUTENÇA DAS ATIV DA SEC PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL	
08.244.2001.2053.3390920000.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	800,00
Valor Total da Ação (2053) R$		800,00
Valor Total do Órgão (20800) R$		800,00
Valor Total R$		45.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil , oitocentos reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2049	MANUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD	
08.243.2006.2049.3390360000.001	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	41.800,00
08.243.2006.2049.3390390000.001	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	4.000,00
Valor Total da Ação (2049) R$		45.800,00
Valor Total do Órgão (20800) R$		45.800,00
Valor Total R$		45.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4A435126

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA ALESSANDRA DOS SANTOS LUCENA**, professora EB1-C, matrícula 0000412, para exercer a função gratificada de Coordenador de Políticas Públicas para as Mulheres, citada na Lei Municipal nº 1.370, de 23 de março de 2009, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, contados os efeitos retroativos a 01/02/2018.

Registre-se. Publique-se.

Picuí-PB, 21 de fevereiro de 2018.

KEILES LUCENA DE MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7D87A1D5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO EDITAL
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

OBJETO: CADASTRAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – MERENDA ESCOLAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa POLIANA ALENCAR DA COSTA (POLLY POLPAS) em face do edital, chamada pública em epígrafe. A Comissão, DECIDE. Pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo NÃO PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO pela ausência de fundamentação legal, mantendo INALTERADO o edital. Maiores informações no site: http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 20 de fevereiro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:6747D8A6

GABINETE
DECRETO Nº 1.990, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.260 de 13 de Dezembro de 2005 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e a necessidade de sua regulamentação, especialmente, das competências, da estrutura básica da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTRDS) que vincula o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) a esta Secretaria.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pombal/PB (COMSEA), com caráter consultivo, constitui-se em espaço de articulação entre governo e a sociedade civil para formulação das diretrizes para as políticas e ações na área da

segurança alimentar e nutricional a serem desenvolvidas no âmbito do município de Pombal-PB.

Art. 2º Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pombal (COMSEA) estabelecer o diálogo permanente entre Governo e as organizações da sociedade civil organizada nele representadas, com o objetivo de contribuir com o Órgão Gestor Municipal na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem à garantia do direito humano à alimentação a pessoas em situação de insegurança alimentar.

Parágrafo único. O COMSEA fica vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTRDS) que disponibilizará o apoio técnico e administrativo, como recursos humanos, materiais, financeiros e estrutura para o efetivo desempenho de suas funções.

Art. 3º Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pombal (COMSEA):

I – Propor à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, a partir das deliberações das conferências municipais, as diretrizes e prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os recursos orçamentários para sua consecução.
II - Definir, em articulação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, os procedimentos de Adesão do Município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);
III - Articular, acompanhar e monitorar, em articulação com os demais integrantes do SISAN, a implementação das ações inerentes ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV – Convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a quatro anos, bem como definir os parâmetros de organização e funcionamento da Conferência;
V- Propor a realização de estudos que fundamentem as propostas na área da Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional no Estado e no Município, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SISAN;
VII - Mobilizar e apoiar as entidades da sociedade civil na discussão e na implementação da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VIII - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IX - Elaborar o seu Regimento Interno.

Art. 4º Fica o COMSEA vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTRDS) e composto por 12 (doze) conselheiros, membros titulares e respectivos suplentes, sendo 1/3 (um terço) Representantes governamentais e 2/3 (dois terços) Representantes não-governamentais.

§1°- Caberá ao Prefeito de Pombal/PB indicar seus representantes incluindo as Secretarias afins a área da Segurança Alimentar, sendo:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTRDS;
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação - SEMEDUC;
d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

§2°- Os representantes não-governamentais e seus respectivos suplentes serão escolhidos por meio de edital de convocação sendo distribuídos da seguinte forma:
a) 01(um) representante de cada instituição elencada no §2º da Lei Municipal nº1.260/05:

§ 3° - Para cada representante será indicado 01 (um) membro suplente, que ocupará o cargo na ausência do titular.
§ 4° - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas e seu exercício é considerado de caráter público relevante.
§ 5º - Os membros do COMSEA serão nomeados por ato do Poder Executivo, sendo que os mandatos dos membros após a instauração do Conselho vigorarão até o fim do mandato dos demais membros, e, após, observado o contido no § 1°, deste artigo.

Art. 5°- O COMSEA reunir-se-á em caráter ordinário, mensalmente, na forma estabelecida no Art.8º da lei Municipal nº 1.260/05 e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de seus membros titulares com antecedência de 05 (cinco) dias.
§1°- As reuniões do COMSEA serão realizadas com a presença de pelo menos, metade de seus membros efetivos empossados e/ou seus suplentes, mais um.
§ 2°- A ausência por três reuniões seguidas ou cinco alternadas no mesmo ano sem substituição pelo suplente, implicará na perda automática do mandato de Conselheiro da respectiva entidade;
§ 3°- A critério do Conselho, poderão participar das reuniões convidados de outros órgãos, entidades e representações, com direito a voz, sem direito a voto.

Art. 6º- O COMSEA será coordenando por um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos por seus pares, em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 7º- O COMSEA elaborará seu Regimento Interno, a ser aprovado por maioria simples de seus membros e submetido ao Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua instalação, que será promulgado por Decreto do Executivo.

Art. 8º- Sempre que se fizer necessário, poderá o COMSEA solicitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal dados, informações e colaboração para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 9° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:737A7268

GABINETE
DECRETO Nº 1.992, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre as competências, composição no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional(SISAN) a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.789/17 (SISAN MUNICIPAL)

DECRETA:
Art.1° Fica instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Pombal-PB, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:
I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA de Pombal-PB, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional(SAN);
III- Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Estadual) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN apresentando relatórios periódicos;
VIII- Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN de Pombal-PB, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 1° - o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:
I - Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.
Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no COMSEA, de que trata o Decreto n° 1.990, de 29 de Janeiro de 2018 (Decreto de regulamentação do COMSEA) e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.
Art. 5° A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.
Art.6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.
Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:25D47234

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 143/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Francisco José Formiga Soares**, no cargo público em comissão de **Assessor da Coordenadoria da Juventude**, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 21/02/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E8E2756F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 128/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal, pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e solicitação feita pelo servidor, através do Processo Administrativo nº 2.696/2017;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **GUARDA MUNICIPAL** exercido pelo(a) Sr.(a). **MIGUEL FERNANDES BEZERRA,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 1282**, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria datada em 30 de agosto de 2017, consoante consta de sua pasta funcional.

Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/08/2017.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:005FC9CC

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 129/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**o pedido disposto no Processo Administrativo n.º 2.778/2017 e o parecer emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**,formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **RODRIGO JOSÉ DE MELO,** ocupante do cargo público de**Guarda Municipal,**mat.: 1280, pelo período de **até 03 anos**.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:33F0310E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 130/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo(a) servidor(a), datado de 29/01/2018, gerando o processo administrativo nº 273/2018.

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, *a pedido*, o **Sr. HUGO JOSÉ RODRIGUES ARRUDA**, do cargo público de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, Mat. 1269, **DECLARANDO VAGO**, o cargo público correspondente, nos termos do art. 35, I da LEI N.º 717, de 25 de junho de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9ABD7306

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 400/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº047/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.
CONTRATADA:ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 28.018.256/0001-45, endereço comercial a Rua Padre José Guerel, Nº S/N, Bairro: São José, Cidade: Itapetim/PE, neste ato representado pelo Sr. Ricardo José Delfino Bernardo, Empresário, CPF nº 039.994.474-51.
CONSIDERANDO o valor total contratado de **R$ 243.971,92** (Novecentos quarenta e três mil, novecentos setenta e um reais, noventa e dois centavos), e o acordo firmado entre as partes contratantes para supressão do valor total contratado;
CONSIDERANDO a nova planilha orçamentária de curto apresentada pela a **CONTRATADA** com o valor total de **R$ 224.450,79** (Duzentos vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais, setenta e nove centavos), onde ficará fazendo parte integrante deste aditivo independente de transcrição no todo ou em parte, desta forma o valor total que será suprimido neste termo aditivo será de **R$ 19.521,13** (Dezenove mil, quinhentos vinte um reais e treze centavos).
DATA: 10/01/2018.
CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Ricardo José Delfino Bernardo (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 10 de janeiro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3C5C8AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2018 DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 018/2017

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratante:** Cesarino Construções Eireli-EPP, CNPJ nº 08.061.304/0001-70.
Objeto: Prestar serviços na construção do Pólo da Academia da Saúde (Modalidade ampliada), no Município da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme planilha orçamentária.
Valor total:R$ 164.733,62 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos trinta e três reais, sessenta e dois centavos). **Vigência:** Será de 03 (Três) meses.
F**onte de recurso:**Próprios do Município e de Fundo a Fundo (Ministério da Saúde).
Dotação: QDD/2017.
Data da ass.: 16 de fevereiro de 2018.
Partes ass.: Ricardo P. Nascimento (Pela Contratante) e o Sr.André Luiz de Souza Cesarino, CPF nº 067.845.374-83 (Pela Contratada)

Princesa Isabel/PB,16 de fevereiro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3EEB72B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 317/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 037/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Prefeito, vem tornar público que na publicação EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 317/2017 do Pregão Presencial de Nº 037/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (Edição do dia: 21/02/2018 - Pag.: 28), publicado no Jornal Correio da Paraiba (Edição do dia: 21/02/2018 - Pag.: 05) e Jornal Oficial do Município (Edição do dia: 21/02/2018 - Pag.: 02), onde se LÊ: onde corresponde a 406 (quatrocentos e seis) pares de tênis, LEIA-SE: onde corresponde a 414 (quatrocentos e quatorze) pares de tênis.

Princesa Isabel/PB, 21 de fevereiro de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B7B5F155

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2018, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de Cadernos Brochura 96 folhas, Cadernos capa dura, 10 matérias com 200 folhas e capa personalizada e mochilas escolares, para os alunos da rede municipal de ensino, visando a qualidade do ensino da rede municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME - R$ 169.050,00.

Princesa Isabel - PB, 21 de Fevereiro de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:FEB4D8A0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018, que objetiva: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores para frota Oficial do Município de Santa Cecília-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME - R$ 237.388,00; JUPNEUS LTDA - R$ 188.909,00.

Santa Cecília - PB, 08 de Fevereiro de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:04889D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

OBJETO: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores para frota Oficial do Município de Santa Cecília-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.003 Secretaria de Administração 04 122 0021 2004 Manutenção de Secretaria de Administração 3390.30 Material de Consumo 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esportes 12 361 0005 2006 Manutenção do ensino Fundamental - MDE 3390.30 Material de Consumo 12 361 0005 2010 Manutenção do ensino Fundamental 3390.30 Material de Consumo 02.009 Secretaria de Infraestrutura 15 452 0008 2017 Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura 3390.30 Material de Consumo 02.010 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 542 0010 2018 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo 07.007Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3390.30 Material de Consumo 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0486 2034 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00016/2018 - 08.02.18 - JOSE EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME - R$ 165.000,00; CT Nº 00017/2018 - 08.02.18 - JOSE EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME - R$ 52.808,00; CT Nº 00018/2018 - 08.02.18 - JOSE EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME - R$ 19.580,00; CT Nº 00019/2018 - 08.02.18 - JUPNEUS LTDA - R$ 94.490,00; CT Nº 00020/2018 - 08.02.18 - JUPNEUS LTDA - R$ 75.570,00; CT Nº 00021/2018 - 08.02.18 - JUPNEUS LTDA - R$ 18.849,00.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:5DFF43F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Aqueles eventualmente locados com despesas de Lubrificantes por conta da Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA - R$ 157.107,50.

Santa Cecília - PB, 08 de Fevereiro de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:374D1B91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Aqueles eventualmente locados com despesas de Lubrificantes por conta da Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.0003 Secretaria de Administração 04 122 0002 2003 Manutenção das atividades da Sec. de Administração 3390.30 Material de Consumo 02.002 GONVENADORIA MUNICIPAL 04 122 0002 2002 Manter os Serviços de Rep. E Assess. Do Prefeito 3390.30 Material de Consumo 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361 0005 2006 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 3390.30 Material de Consumo 12 361 0005 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 3390.30 Material de Consumo 12 361 0005 2010 Manutenção do Ensino Fundamental com - FUNDEB 40% 3390.30 Material de Consumo 12 361 0005 2011 Manutenção de Atividades com Programas FNDE 3390.30 Material de Consumo 02.0009 Secretaria de Infra Estrutura 15 452 0008 2017 Manut.das

Ativ.da Sec.de Infraestrutura 000183 3390.30 99 0017 Material de Consumo 3390.30 Material de Consumo 20 542 0010 2018 Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2022 Manter o Programa de Saúde Bucal 3390.30 Material de Consumo 10 301 0007 2023 Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. de Saúde 3390.30 Material de Consumo 10 301 0007 2024 Desenvolver as Atividades do PSF 3390.30 Material de Consumo 10 301 0007 2025 Desenvolver as Atividades do PACS 000278 3390.30 99 0014 Material de Consumo 10 301 0007 2026 Desenvolver as Atividades do PAB 3390.30 Material de Consumo 10 301 0007 2031 Manutenção das Atividades com NASF 3390.30 Material de Consumo 10 305 0007 2030 Vigilância em Saúde 3390.30 Material de Consumo 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0009 2034 Fundo Municipal de Assist. Social 3390.30 Material de Consumo 08 244 0009 2037 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 3390.30 Material de Consumo 08 244 0009 2039 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00013/2018 - 08.02.18 - SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA - R$ 78.553,75; CT Nº 00014/2018 - 08.02.18 - SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA - R$ 47.132,25; CT Nº 00015/2018 - 08.02.18 - SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA - R$ 31.421,50.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:42642487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos especiais para suprir as necessidades das pessoas carentes do Município, conforme Determinação Judicial; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 56.592,00.

Santa Cecília - PB, 08 de Fevereiro de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:D804103A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ¬- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos especiais para suprir as necessidades das pessoas carentes do Município, conforme Determinação Judicial. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 07.007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3390.30 Material de Consumo 10 302 0007 2028 Ações da Média e Alta Complexidade - Mac 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00012/2018 - 08.02.18 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 56.592,00.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:D2A2DB34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADITIVO

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 0126/2013
EXTRATO DE 9° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais seis meses ao contrato original 0126/2013 nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **GEO LIMPEZA URBANA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 16.938.548/0001-17.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 03 de Janeiro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F8740332

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de frutas e verduras diversas - pronta entrega. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
E-mail: licitacaosape@hotmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 21 de Fevereiro de 2018

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:800FDDD1

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução de serviços funerários diversos inclusive translado. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
E-mail: licitacaosape@hotmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 21 de Fevereiro de 2018

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:305DF3E0

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de leites especiais e suplementos nutricionais alimentares diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
E-mail: cplsape1@gmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 21 de Fevereiro de 2018

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:EF955FDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 008/2018.

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **MANOEL TRAJANO NETO,** ocupante do cargo de **GARI, MAT. 8448,** pelo período de 01 de Março de 2018 a 30 de Março de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017, com retorno ás atividades no dia 31 de Março de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 21 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:30102C66

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa ESDRAS BATISTA DA FONSECA FILHO - ME, CNPJ: 26.625.100/0001-05, com sede na Rua Manoel Lima, N.º 47, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, portador do CPF: 023.559.684-11 e RG: 36973488-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maria Paulino, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 30.695,00 (Trinta Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 16 de fevereiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C8741B8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, objetivando a Aquisição de Fardamento para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tavares - PB, em favor da empresa **ESDRAS BATISTA DA FONSECA FILHO - ME**, CNPJ: 26.625.100/0001-05, com sede na Rua Manoel Lima, N.º 47, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, portador do CPF: 023.559.684-11 e RG: 36973488-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maria Paulino, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 30.695,00 (Trinta Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2018**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CC39540C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**, objetivando a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública do Município de Tavares - PB, em favor das empresas **ELETROFORTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: **10.553.195/0001-50**, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 91, Bairro Varadouro, João Pessoa - PB, CEP: 58.010-130, representada neste ato pelo Sr. **DAVI DA COSTA RODRIGUES**, portador do CPF: 797.617.714-15 e RG: 1.526.316 SSP/PB, residente e domiciliasmdo na Rua Aberlado Targino da Fonseca, n.º 810, Bairro Ernesto Geisel, João Pessoa - PB, CEP: 58.075-418, venceu o valor global de **R$ 61.039,95 (Sessenta e Um Mil Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, CNPJ: 00.226.324/0001-42, com sede na Avenida Independência, n.º 6060, Quadra 70 CLOTE 02, Setor Aeroporto, Goiana – GO, CEP: 74.070-010, venceu o valor global de **R$ 85.362,94 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 20 de fevereiro de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B14C4549

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: ELETROFORTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: **10.553.195/0001-50.**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública do Município de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 11/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 61.039,95 (Sessenta e Um Mil Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 21/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 21 de fevereiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0DC0F00B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, CNPJ: 00.226.324/0001-42**.**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública do Município de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 11/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS – 15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 85.362,94 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: 21/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 21 de fevereiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:761986BF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, objetivando a Aquisição de Fardamento para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tavares - PB, em favor da empresa **ESDRAS BATISTA DA FONSECA FILHO - ME**, CNPJ: 26.625.100/0001-05, com sede na Rua Manoel Lima, N.º 47, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS VIEIRA**, portador do CPF: 023.559.684-11 e RG: 36973488-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maria Paulino, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 30.695,00 (Trinta Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 20 de fevereiro de 2018**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B030A728

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: ESDRAS BATISTA DA FONSECA FILHO - ME**, CNPJ: 26.625.100/0001-05.

OBJETO: Aquisição de Fardamento para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Tavares - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 12/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2032 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2033 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2035 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2031 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE.

VALOR GLOBAL: R$ 30.695,00 (Trinta Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 21/02/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 21 de fevereiro de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:86B889EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
66/2018

PORTARIA nº. 66/2018 - PMU
Uiraúna/PB, 21 de Fevereiro de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 21 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

EDRIANA ALVES DE FREITAS no período de 21/02/2018 À 21/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 21 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:6EC53032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
67/2018

PORTARIA nº. 67/2018 - PMU
Uiraúna/PB, 21 de Fevereiro de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 21 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

JOSÉ ALENCAR DE LIRA no período de 21/02/2018 À 21/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 21 de Fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:593C3D72

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 016/2018

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro – Boa Vista - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 307, de 30 de Agosto de 2007, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2018 que objetiva o registro de preços para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVERSAS,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10.

VENCEDOR: MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA						
CNPJ: 35.484.971/0001-39						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CAMINHÃO PIPA no "TOCO" com capacidade mínima de 10.000 l. Com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira ¾ de alta pressão, com bico de pressão. (Obs.: motorista e combustível por conta da contratante E Manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado.	VOLKSWAGEN/TANQUE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	MENSAL	12	6.980,00	83.760,00
2	Locação de trator traçado e cabinado, com operador e manutenção por conta do contratado e combustível por conta da contratante.	MASSEY FERGUSON	HORA	1500	103,00	154.500,00
3	CAÇAMBA - EQUIPADO COM CARROCEIRA BASCULANTE, motor diesel, tração 6x2, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10,00 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA PARA ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 1 CAMINHÃO PIPA no "TOCO" com capacidade mínima de 10.000 l. Com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira ¾ de alta pressão, com bico de pressão. (Obs.: motorista e combustível por conta da contratante E Manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado. MENSAL 2 Locação de trator traçado e cabinado, com operador e manutenção por conta do contratado e combustível por conta da contratante. HORA 3 CAÇAMBA - EQUIPADO COM CARROCEIRA BASCULANTE, motor diesel, tração 6x2, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10,00 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA PARA 15,00 TONELADAS, incluindo motorista e combustível. DIÁRIA 4 MÁQUINA ESCAVADEIRA PC HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL mínimo de 21000 kg, NÃO INFERIOR A PC 200, Cabina Pressurizada com ar condicionado automático, incluindo operador por conta do contratado e o combustível ficando por conta do contratante. OBS: o translado da máquina ida e volta para o local do serviço será por conta do contratado. HORA	VOLKSWAGEN	DIÁRIA	300	418,00	125.400,00
4	MÁQUINA ESCAVADEIRA PC HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL mínimo de 21000 kg, NÃO INFERIOR A PC 200, Cabina Pressurizada com ar condicionado automático, incluindo operador por conta do contratado e o combustível ficando por conta do contratante. OBS: o translado da máquina ida e volta para o local do serviço será por conta do contratado.	CATERPILLAR	HORA	1000	128,00	128.000,00
TOTAL						491.660,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boa Vista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00016/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 016/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R$ 491.660,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande-PB.

Boa Vista - PB, 21 de Fevereiro de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:96F2FD0C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 017/2018

Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro – BOA VISTA - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 307, de 30 de Agosto de 2007, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2018 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PMBV E REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10.

VENCEDOR: MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA						
CNPJ: 35.484.971/0001-39						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, ATRAVES DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA AUTO VÁCUO, POR DIÁRIA CONTRATADA	VOLKSWAGEN/EUROVAC	DIÁRIA	120	1.340,00	160.800,00
2	BANHEIRO QUÍMICO - UNIDADE	POLY JOHN	DIÁRIA	300	95,00	28.500,00
TOTAL						189.300,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boa Vista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 017/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 017/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Item(s): 1 - 2. Valor: R$ 189.300,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande-PB.

Boa Vista - PB, 21 de Fevereiro de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1D83AB95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES E E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018 - STTRANS

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
- SETOR DE AUTO DE INFRAÇÃO -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2018 – STTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE Nº. 01/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, POR INTERMÉDIO DO SETOR DE INFORMAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÕES DO ORGÃO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503/1997, COMBINANDO COM ARTIGO 3° DA RESOLUÇÃO 149/2003 DO **CONTRAN**, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

PLACA	UF	FUND. LEGAL	COD. INFR.	LOCAL MUNIC.	DATA DO COMETIMENTO	HORA INFR.	VALOR DA INFRA.
QFB 2976	PB	ART. 186 * II	57380	2143	01/11/2017	08:48	293,47

NPV 3468	PB	ART. 244 * II	70481	2143	01/11/2017	09:03	293,47
MMU 4387	PB	ART. 182 * X	56650	2143	01/11/2017	09:10	130,16
KLL 7615	PE	ART. 181 * XVII	55500	2143	01/11/2017	09:39	130,16
OFX 7097	PB	ART. 244 * II	70481	2143	01/11/2017	09:44	293,47
MOK 2924	PB	ART. 186 * II	57380	2143	01/11/2017	10:26	293,47
NQE 0401	PB	ART. 181* XIX	55680	2143	01/11/2017	11:39	195,23
MOV 9616	PB	ART. 244 * I	70301	2143	01/11/2017	16:30	293,47
OFA 9138	PB	ART. 244 * II	70481	2143	04/11/2017	09:18	293,47
NQA 2995	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	04/11/201	09:56	195,23
MOL 3294	PB	ART. 244 * II	70481	2143	04/11/2017	10:45	293,47
OFX 1329	PB	ART. 244 * II	70481	2143	04/11/2017	11:10	293,47
MOT 6112	PB	ART. 244 * I	70301	2143	04/11/2017	11:33	293,47
QFA 2233	PB	ART. 181 * XX	76251	2143	04/11/2017	14:16	293,47
OET 3314	PB	ART. 244 * I	70301	2143	04/11/2017	17:15	293,47
QFE 1859	PB	ART. 244 * I	70301	2143	06/11/2017	08:43	293,47
MOU 5996	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	06/11/2017	10:55	195,23
QFG 5487	PB	ART. 244 * I	70301	2143	06/11/2017	11:55	293,47
QFB 3509	PB	ART. 244 * II	70481	2143	07/11/2017	08:15	293,47
NQB 9311	PB	ART. 244 * I	70301	2143	07/11/2017	08:19	293,47
MOT 9932	PB	ART. 181 * XVII	55500	2143	07/11/2017	10:26	130,16
NPW 3445	PB	ART. 181 * XX	76251	2143	07/11/2017	11:05	293,47
OFG 4519	PB	ART. 244 * I	70301	2143	07/11/2017	13:47	293,47
NQD 8985	PB	ART. 244 * II	70481	2143	07/11/2017	14:00	293,47
NQC 0879	PB	ART. 244 * I	70301	2143	07/11/2017	15:55	293,47
OGC 5519	PB	ART. 244 * II	70481	2143	08/11/2017	11:41	293,47
OGC 5519	PB	ART. 186 * II	57380	2143	08/11/2017	11:41	293,47
NQD 8656	PB	ART. 244 * II	70481	2143	08/11/2017	13:58	293,47
MMS 7403	PB	ART. 244 * I	70301	2143	08/11/2017	16:20	293,47
QFX 0770	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	09/11/2017	08:53	195,23
MNE 6924	PB	ART. 181 XV	55250	2143	09/11/2017	09:34	130,16
OGB 1374	PB	ART. 244 * II	70481	2143	09/11/2017	10:04	293,47
OGB 1374	PB	ART. 244 * I	70301	2143	09/11/2017	10:34	293,47
OFA 8213	PB	ART. 244 * II	70481	2143	09/11/2017	10:59	293,47
MMQ 8200	PB	ART. 181 * XI	54870	2143	10/11/2017	08:20	195,23
MOF 1497	PB	ART. 181* XIX	55680	2143	10/11/2017	09:26	195,23
QFV 4860	PB	ART. 244 * II	70481	2143	10/11/2017	10:33	293,47
NPT 9431	PB	ART. 186 * II	57380	2143	10/11/2017	10:42	293,47
OFY 6419	PB	ART. 244 * II	70481	2143	10/11/2017	11:45	293,47
MOL 1877	PB	ART. 244 * II	70481	2143	10/11/2017	11:34	293,47
OFZ 7724	PB	ART. 186 * II	57380	2143	10/11/2017	12:01	293,47
OFX 0634	PB	ART. 244 * II	70481	2143	10/11/2017	12:04	293,47
OGB 8204	PB	ART. 244 * I	70301	2143	10/11/2017	14:59	293,47
OEU 0263	PB	ART. 244 * I	70301	2143	10/11/2017	16:30	293,47
OEY 2744	PB	ART. 244 * I	70301	2143	11/11/2017	08:17	293,47
MNX 3781	PB	ART. 181 * XVII	55500	2143	11/11/2017	08:22	130,16
MMO 5183	PB	ART. 244 * I	70301	2143	11/11/2017	09:49	293,47
NDM 2364	RN	ART. 181* XIX	55680	2143	11/11/2017	09:53	195,23
NPY 2985	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	11/11/2017	10:11	195,23
MOG 2744	PB	ART. 244 * II	70481	2143	11/11/2017	10:22	293,47
MNL 7312	PB	ART. 244 * II	70481	2143	11/11/2017	11:00	293,47
OEW 7218	PB	ART. 244 * I	70301	2143	13/11/2017	08:12	293,47
PRK 5633	PB	ART. 181* XIX	55680	2143	13/11/2017	08:30	195,23
JIN 6723	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	13/11/2017	10:54	195,23
OFZ 8016	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	13/11/2017	12:25	130,16
MND 6665	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	13/11/2017	14:34	195,23
QFJ 2488	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/11/2017	16:25	293,47
PSS 2508	MA	ART. 244 * II	70481	2143	13/11/2017	16:30	293,47
MON 0334	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/11/2017	17:19	293,47
DSH 1376	SP	ART. 252 * V	73662	2143	13/11/2017	17:22	130,16
MNG 5112	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/11/2017	17:26	293,47
MOC 2026	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	14/11/2017	08:32	130,16
QFA 6776	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	13/11/2017	08:33	195,23
OFB 5096	PB	ART. 244 * II	70481	2143	14/11/2017	09:07	293,47
OEW 0945	PB	ART. 244 * II	70481	2143	14/11/2017	09:31	293,47
MMP 5700	PB	ART. 181 * XI	54870	2143	14/11/2017	15:45	195,23
PSS 2508	MA	ART. 244 * II	70481	2143	14/11/2017	15:59	293,47
NQD 9002	PB	ART. 181 * VIII	54521	2143	14/11/2017	16:04	195,23
NPT 6664	PB	ART. 244 * II	70481	2143	14/11/2017	16:54	293,47
OGE 4557	PB	ART. 244 * II	70481	2143	14/11/2017	17:02	293,47
PEV 5827	PE	ART. 181 * XVIII	55500	2143	16/11/2017	10:05	130,16
QFQ 3257	PB	ART. 244 * II	70481	2143	17/11/2017	09:54	293,47
QFQ 3257	PB	ART. 207	60412	2143	17/11/2017	09:54	195,23
NPY 0349	PB	ART. 244 * I	70301	2143	17/11/2017	10:06	293,47
NPY 0349	PB	ART. 244 * II	70481	2143	17/11/2017	10:06	293,47
MOU 4274	PB	ART. 181* XIX	55680	2143	17/11/2017	13:19	195,23
OEU 5203	PB	ART. 244 * I	70301	2143	17/11/2017	13:43	293,47
MOL 3252	PB	ART. 244 * II	70481	2143	17/11/2017	13:53	293,47
NQJ 8970	PB	ART. 244 * II	70481	2143	18/11/2017	08:16	293,47
KHP 8614	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	18/11/2017	08:23	195,23
KLV 4743	PB	ART. 244 * II	70481	2143	18/11/2017	08:49	293,47
MOP 6841	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	18/11/2017	09:34	195,23
NOG 0360	RN	ART. 181 * XVII	55411	2143	18/11/2017	10:09	195,23
MNT 4003	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	18/11/2017	10:30	130,16
QFI 9416	PB	ART. 244 * II	70481	2143	18/11/2017	10:44	293,47
OET 1187	PB	ART. 244 * II	70481	2143	18/11/2017	11:23	293,47
OFA 2597	PB	ART. 244 * II	70481	2143	18/11/2017	11:25	293,47
OFA 4469	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	20/11/2017	08:26	195,23
OFY 5036	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	20/11/2017	10:30	195,23
NPT 7728	PB	ART. 244 * II	70481	2143	20/11/2017	14:27	293,47

NPR 5361	PB	ART. 244 * II	70481	2143	20/11/2017	16:27	293,47
OFZ 1625	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	21/11/2017	08:36	130,16
OEW 0945	PB	ART. 244 * II	70481	2143	21/11/2017	09:09	293,47
MMW 7755	PB	ART. 227 * I	64830	2143	21/11/2017	11:06	88,38
MOP 7154	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	21/11/2017	11:31	130,16
QFD 3143	PB	ART. 244 * I	70301	2143	21/11/2017	17:27	293,47
NPT 9691	PB	ART. 186 * II	57380	2143	21/11/2017	17:31	293,47
OEY 7592	PB	ART. 244 * I	70301	2143	21/11/2017	17:47	293,47
NPV 7946	PB	ART. 244 * II	70481	2143	21/11/2017	18:02	293,47
NQE 4184	PB	ART. 244 * I	70301	2143	21/11/2017	18:19	293,47
OGD 9364	PB	ART. 244 * II	70481	2143	22/11/2017	09:15	293,47
QFP 4016	PB	ART. 244 * II	70481	2143	22/11/2017	09:25	293,47
MVF 9606	PB	ART. 167	51851	2143	22/11/2017	09:27	195,23
QFG 1273	PB	ART. 244 * II	70481	2143	22/11/2017	09:54	293,47
OFX 0816	PB	ART. 244 * II	70481	2143	22/11/2017	09:57	293,47
OET 0324	PB	ART. 244 * II	70481	2143	22/11/2017	11:14	293,47
NQC 0879	PB	ART. 244 * I	70301	2143	22/11/2017	11:29	293,47
MOW 7301	PB	ART. 186 * II	57380	2143	22/11/2017	16:48	293,47
MNF 1712	PB	ART. 244 * II	70481	2143	23/11/2017	08:28	293,47
QFA 2246	PB	ART. 207	60412	2143	23/11/2017	08:45	195,23
MMO 8922	PB	ART. 207	60412	2143	23/11/2017	09:53	195,23
NPU 0088	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	23/11/2017	10:08	195,23
OGA 7166	PB	ART. 244 * II	70481	2143	23/11/2017	10:10	293,47
OEW 7705	PB	ART. 244 * I	70301	2143	23/11/2017	10:10	293,47
MOR 8414	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	23/11/2017	10:15	195,23
QFB 3509	PB	ART. 244 * I	70301	2143	23/11/2017	10:30	293,47
GEV 8780	SP	ART. 181 * XI	54870	2143	23/11/2017	11:35	195,23
NQB 9636	PB	ART. 244 * II	70481	2143	23/11/2017	11:54	293,47
QFZ 0197	PB	ART. 244 * I	70301	2143	23/11/2017	18:20	293,47
PGA 8422	PB	ART. 181* XIX	55680	2143	24/11/2017	11:24	195,23
JKG 4364	PB	ART. 181 * XX	76252	2143	24/11/2017	13:56	293,47
OGC 0674	PB	ART. 181 * XI	54870	2143	24/11/2017	14:18	195,23
OET 2155	PB	ART. 244 * II	70481	2143	24/11/2017	14:22	293,47
OFX 4497	PB	ART. 244 * II	70481	2143	24/11/2017	14:25	293,47
KJT 2119	RN	ART. 181 * XVII	55411	2143	24/11/2017	15:16	195,23
OEZ 0708	PB	ART. 244 * II	70481	2143	24/11/2017	16:00	293,47
OEZ 0708	PB	ART. 244 * I	70301	2143	24/11/2017	16:03	293,47
OET 3314	PB	ART. 244 * I	70301	2143	24/11/2017	16:56	293,47
OGG 4459	PB	ART. 244 * II	70481	2143	25/11/2017	07:08	293,47
QFK 2125	PB	ART. 244 * II	70481	2143	25/11/2017	07:09	293,47
QFC 2496	PB	ART. 181 * X	54600	2143	25/11/2017	07:30	130,16
MMZ 8781	PB	ART. 252 * VI	73662	2143	25/11/2017	08:32	130,16
QFA 7654	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	25/11/2017	09:40	130,16
MNH 8540	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	25/11/2017	09:49	130,16
KMD 6760	PB	ART. 181* XIX	55680	2143	25/11/2017	10:06	195,23
MNM 2864	PB	ART. 244 * II	70481	2143	25/11/2017	10:16	293,47
NQB 8692	PB	ART. 244 * II	70481	2143	25/11/2017	11:11	293,47
OET 0868	PB	ART. 244 * I	70301	2143	25/11/2017	11:23	293,47
QFE 1810	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	25/11/2017	11:29	130,16
MOL 2332	PB	ART. 244 * I	70301	2143	27/11/2017	07:42	293,47
QFC 2496	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	27/11/2017	09:48	195,23
OFX 2069	PB	ART. 244 * II	70481	2143	27/11/2017	09:54	293,47
OFX 2069	PB	ART. 231 * VII	68580	2143	27/11/2017	09:54	130,16
MOK 5719	PB	ART. 244 * II	70481	2143	27/11/2017	14:24	293,47
KYR 3973	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	27/11/2017	15:30	130,16
OFX 0695	PB	ART. 244 * II	70481	2143	27/11/2017	16:04	293,47
OGF 5010	PB	ART. 186 * II	57380	2143	27/11/2017	16:22	293,47
QFR 6248	PB	ART. 244 * II	70481	2143	27/11/2017	17:08	293,47
OEZ 0708	PB	ART. 244 * II	70481	2143	27/11/2017	17:09	293,47
MNF 8664	PB	ART. 244 * II	70481	2143	27/11/2017	17:21	293,47
MOC 8741	PB	ART. 244 * II	70481	2143	27/11/2017	17:45	293,47
OET 5416	PB	ART. 244 * II	70481	2143	28/11/2017	07:06	293,47
OET 5416	PB	ART. 244 * I	70301	2143	28/11/2017	07:06	293,47
MNF 8664	PB	ART. 244 * II	70481	2143	28/11/2017	07:23	293,47
MOT 4681	PB	ART. 244 * II	70481	2143	28/11/2017	07:23	293,47
OFG 2506	PB	ART. 252 * VI	73662	2143	28/11/2017	07:29	130,16
PGN 7488	PE	ART. 167	51851	2143	28/11/2017	08:11	195,23
MNG 5301	PB	ART. 244 * II	70481	2143	28/11/2017	08:45	293,47
LLH 9475	PB	ART. 181 * IV	54100	2143	28/11/2017	09:28	130,16
MOG 6808	PB	ART. 167	51851	2143	28/11/2017	09:52	195,23
MNZ 1446	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	28/11/2017	09:59	130,16
QFN 2836	PB	ART. 244 * II	70481	2143	28/11/2017	10:00	293,47
OEW 0945	PB	ART. 244 * II	70481	2143	28/11/2017	10:05	293,47
OFX 0866	PB	ART. 244 * II	70481	2143	28/11/2017	10:12	293,47
OEW 0945	PB	ART. 244 * II	70481	2143	28/11/2017	10:17	293,47
QFR 0769	PB	ART. 244 * I	70301	2143	28/11/2017	10:21	293,47
NQF 3738	PB	ART. 181 * IV	54100	2143	28/11/2017	10:41	130,16
MOB 1814	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	28/11/2017	11:04	130,16
OGE 7814	PB	ART. 244 * II	70481	2143	28/11/2017	11:15	293,47
NQK 8445	PB	ART. 244 * II	70481	2143	28/11/2017	11:21	293,47
NPU 4101	PB	ART. 244 * II	70481	2143	28/11/2017	11:27	293,47
NPU 3461	PB	ART. 244 * II	70481	2143	28/11/2017	11:31	293,47
QFV 8950	PB	ART. 244 * I	70301	2143	28/11/2017	12:11	293,47
OGE 7814	PB	ART. 244 * II	70481	2143	28/11/2017	13:56	293,47
OGA 4469	PB	ART. 244 * I	70301	2143	28/11/2017	14:01	293,47
NQE 6648	PB	ART. 244 * II	70481	2143	28/11/2017	15:06	293,47
MOI 4841	PB	ART. 244 * I	70301	2143	28/11/2017	16:35	293,47
QFG 6825	PB	ART. 181 * IX	5460	2143	28/11/2017	17:27	130,16
OEX 1413	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	07:29	293,47

OFA 1017	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	07:31	293,47
MNF 8664	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	07:32	293,47
MZE 9427	RN	ART. 167	51851	2143	29/11/2017	07:40	195,23
NQD 5716	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	07:44	293,47
NQC 0681	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	07:47	293,47
MNM 4516	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	07:48	293,47
NQD 8656	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	07:57	293,47
MOJ 9198	PB	ART. 167	51851	2143	29/11/2017	08:00	195,23
QFV 3408	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	08:06	293,47
MMO 5183	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	08:08	293,47
OWF 5395	RN	ART. 244 * I	70301	2143	29/11/2017	08:14	293,47
NQD 5716	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	08:31	293,47
QFP 0664	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	08:47	293,47
QFA 2246	PB	ART. 207	60412	2143	29/11/2017	08:50	195,23
MOD 7301	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	08:51	293,47
QFP 0664	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	09:00	293,47
OEW 0945	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	09:20	293,47
OGC 9404	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	10:05	293,47
NQA 3914	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	10:07	293,47
QFE 3618	PB	ART. 244 * I	70301	2143	29/11/2017	10:08	293,47
OGD 9364	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	10:09	293,47
MNP 1438	PB	ART. 167	51851	2143	29/11/2017	10:38	195,23
MOA 4579	PB	ART. 167	51851	2143	29/11/2017	10:45	195,23
QFI 2708	PB	ART. 244 * I	70301	2143	29/11/2017	11:53	293,47
MOK 2924	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	29/11/2017	13:33	130,16
OFX 5507	PB	ART. 186 * II	57380	2143	29/11/2017	13:45	293,47
MOV 1797	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	13:45	293,47
QFA 6776	PB	ART. 244 * I	70301	2143	29/11/2017	13:53	293,47
OGA 4469	PB	ART. 186 * II	57380	2143	29/11/2017	14:00	293,47
QFW 3817	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	14:31	293,47
OET 6483	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	14:57	293,47
OGD 8823	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	15:02	293,47
OFE 3456	PB	ART. 186 * II	57380	2143	29/11/2017	15:04	293,47
OGC 8774	RN	ART. 181 * XX	76252	2143	29/11/2017	15:37	293,47
OEZ 0708	PB	ART. 244 * I	70301	2143	29/11/2017	15:41	293,47
OEZ 0708	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	15:41	293,47
MNL 7312	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	15:54	293,47
MOG 4350	PB	ART. 244 * II	70481	2143	29/11/2017	16:19	293,47
OGD 3825	PB	ART. 244 * I	70301	2143	29/11/2017	17:06	293,47
NQK 1153	PB	ART. 244 * I	70301	2143	29/11/2017	17:16	293,47
QFW 5026	PB	ART. 186 * II	57380	2143	30/11/2017	08:13	293,47
QFW 5026	PB	ART. 252 * VI	73662	2143	30/11/2017	08:13	130,16
OGD 8823	PB	ART. 244 * II	70481	2143	30/11/2017	09:38	293,47
NPR 2637	PB	ART. 244 * I	70301	2143	30/11/2017	11:55	293,47
OEZ 0708	PB	ART. 244 * I	70301	2143	30/11/2017	14:29	293,47
OEZ 0708	PB	ART. 244 * II	70481	2143	30/11/2017	14:29	293,47
OEZ 0708	PB	ART. 244 * I	70301	2143	01/12/2017	15:17	293,47
OFE 7125	PB	ART. 244 * I	70301	2143	01/12/2017	15:20	293,47
OGB 9127	PB	ART. 244 * II	70481	2143	01/12/2017	15:26	293,47
MYF 3180	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	01/12/2017	16:33	130,16
MOG 1206	PB	ART. 244 * I	70301	2143	01/12/2017	17:09	293,47
NQH 0658	PB	ART. 244 * I	70301	2143	02/12/2017	09:05	293,47
OFD 0774	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	02/12/2017	09:47	130,16
MOU 1515	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	02/12/2017	10:57	130,16
OGF 1437	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/12/2017	08:12	293,47
OEZ 1914	PB	ART. 244 * I	70301	2143	04/12/2017	11:17	293,47
OGA 2666	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	04/12/2017	14:40	130,16
NQC 6050	PB	ART. 186 * II	57380	2143	04/12/2017	14:52	293,47
MOP 9038	PB	ART. 186 * II	57380	2143	04/12/2017	15:03	293,47
QFG 8416	PB	ART. 244 * I	70301	2143	05/12/2017	07:24	293,47
OFB 0128	PB	ART. 244 * I	70301	2143	05/12/2017	08:19	293,47
OEU 2703	PB	ART. 244 * I	70301	2143	05/12/2017	08:27	293,47
OFX 0866	PB	ART. 244 * II	70481	2143	05/12/2017	08:28	293,47
NQD 5716	PB	ART. 244 * II	70481	2143	05/12/2017	08:33	293,47
MON 5316	PB	ART. 244 * II	70481	2143	05/12/2017	09:13	293,47
OEZ 4370	PB	ART. 244 * II	70481	2143	05/12/2017	09:34	293,47
NQD 0996	PB	ART. 244 * I	70301	2143	05/12/2017	09:45	293,47
MNE 9431	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	05/12/2017	09:56	130,16
OXO 1277	PB	ART. 244 * II	70481	2143	05/12/2017	10:41	293,47
MOV 9616	PB	ART. 244 * I	70301	2143	05/12/2017	11:03	293,47
JHH 6223	PB	ART. 167	51851	2143	05/12/2017	11:35	195,23
OEZ 2764	PB	ART. 244 * II	70481	2143	05/12/2017	11:38	293,47
OEZ 2764	PB	ART. 186 * II	57380	2143	05/12/2017	11:38	293,47
JJU 6123	DF	ART. 244 * I	70301	2143	05/12/2017	12:08	293,47
NQI 9022	PB	ART. 244 * II	70481	2143	05/12/2017	17:35	293,47
QFK 8993	PB	ART. 244 * I	70301	2143	05/12/2017	17:46	293,47
MOI 6541	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	06/12/2017	13:14	130,16
NQB 8692	PB	ART. 244 * II	70481	2143	06/12/2017	15:25	293,47
OEZ 0708	PB	ART. 244 * I	70301	2143	06/12/2017	16:14	293,47
OEZ 0708	PB	ART. 244 * II	70481	2143	06/12/2017	16:14	293,47
NQB 9781	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	06/12/2017	16:39	130,16
MON 2821	PB	ART. 181 * XX	76252	2143	06/12/2018	16:44	293,47
QFM 3964	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	06/12/2017	16:56	130,16
MNV 8542	PB	ART. 244 * II	70481	2143	06/12/2017	17:15	293,47
NQH 8803	PB	ART. 244 * I	70301	2143	06/12/2017	17:28	293,47
NPS 8675	PB	ART. 186 * II	57380	2143	07/12/2017	08:52	293,47
OEZ 6177	PB	ART. 181 * VIII	54525	2143	07/12/2017	10:13	195,23
MOW 7872	PB	ART. 186 * II	57380	2143	07/12/2017	10:48	293,47
MOS 3516	PB	ART. 244 * II	70481	2143	09/12/2017	07:52	293,47

QFD 1676	PB	ART. 244 * II	70481	2143	09/12/2017	08:04	293,47
OGC 6734	PB	ART. 244 * II	70481	2143	09/12/2017	08:26	293,47
NPY 5204	PB	ART. 244 * II	70481	2143	09/12/2017	09:11	293,47
MOE 4476	PB	ART. 244 * II	70481	2143	09/12/2017	10:16	293,47
NQJ 6230	PB	ART. 244 * II	70481	2143	09/12/2017	10:25	293,47
QFB 3509	PB	ART. 186 * II	57380	2143	09/12/2017	10:45	293,47
NPW 0932	PB	ART. 244 * II	70481	2143	09/12/2017	11:28	293,47
OXO 5125	PB	ART. 244 * II	70481	2143	11/12/2017	09:03	293,47
NQA 9335	PB	ART. 167	51851	2143	11/12/2017	09:24	195,23
NQB 6597	PB	ART. 244 * II	70481	2143	11/12/2017	09:30	293,47
MNV 9942	PB	ART. 244 * II	70481	2143	11/12/2017	09:31	293,47
OFF 2068	PB	ART. 244 * II	70481	2143	11/12/2017	09:39	293,47
NQA 5580	PB	ART. 167	51851	2143	11/12/2017	10:01	195,23
MNN 9831	PB	ART. 244 * II	70481	2143	11/12/2017	10:02	293,47
NPW 0932	PB	ART. 244 * II	70481	2143	11/12/2017	10:05	293,47
PRB 9406	GO	ART. 167	51851	2143	11/12/2017	10:19	195,23
MNH 8769	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	11/12/2017	13:11	130,16
OFA 8213	PB	ART. 244 * II	70481	2143	11/12/2017	13:16	293,47
OFB 0762	PB	ART. 186 * II	57380	2143	11/12/2017	14:18	293,47
OFB 0762	PB	ART. 244 * I	70301	2143	11/12/2017	14:18	293,47
NPS 7142	PB	ART. 186 * II	57380	2143	11/12/2017	15:04	293,47
MNF 4345	PB	ART. 195	58350	2143	11/12/2017	15:40	195,23
MNF 4345	PB	ART. 244 * I	70301	2143	11/12/2017	15:40	293,47
MNF 4345	PB	ART. 244 * II	70481	2143	11/12/2017	15:40	293,47
OEU 6676	PB	ART. 244 * II	70481	2143	11/12/2017	16:03	293,47
QFM 0240	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	11/12/2017	16:18	130,16
OEV 0224	PB	ART. 244 * II	70481	2143	11/12/2017	16:55	293,47
QFD 3189	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	11/12/2017	17:02	130,16
NPT 6334	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	12/12/2017	08:53	130,16
MMO 5183	PB	ART. 244 * II	70481	2143	12/12/2017	09:09	293,47
MOT 9932	PB	ART. 181 * IV	54100	2143	12/12/2017	09:54	130,16
EHL 7338	SP	ART. 244 * II	70481	2143	12/12/2017	10:25	293,47
MOT 9932	PB	ART. 181 * XI	54870	2143	12/12/2017	11:03	195,23
OFG 6413	PB	ART. 244 * I	70301	2143	12/12/2017	11:40	293,47
OGC 2335	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	12/12/2017	13:40	130,16
MOW 0375	PB	ART. 244 * II	70481	2143	12/12/2017	13:45	293,47
MNY 6192	PB	ART. 244 * II	70481	2143	12/12/2017	13:50	293,47
OFG 3632	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	12/12/2017	14:00	130,16
OEZ 0708	PB	ART. 244 * I	70301	2143	12/12/2017	14:27	293,47
OEW 0945	PB	ART. 244 * II	70481	2143	12/12/2017	16:14	293,47
NPZ 7552	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/12/2017	07:54	293,47
QFB 3509	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/12/2017	08:20	293,47
QFS 1387	PB	ART. 167	51851	2143	13/12/2017	08:41	195,23
NQB 7346	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	13/12/2017	09:00	130,16
MNN 6139	PB	ART. 167	51851	2143	13/12/2017	09:14	195,23
OFX 0866	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/12/2017	09:20	293,47
NPW 0932	PB	ART. 186 * II	57380	2143	13/12/2017	09:31	293,47
NPW 0932	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/12/2017	09:40	293,47
MOJ 6692	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/12/2017	09:41	293,47
MND 6622	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/12/2017	10:45	293,47
NPR 7141	PB	ART. 244 * I	70301	2143	13/12/2017	11:03	293,47
QFO 6784	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/12/2017	11:33	293,47
CSJ 6909	PB	ART. 167	51851	2143	13/12/2017	11:35	195,23
MNH 8892	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/12/2017	12:16	293,47
NPU 5220	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/12/2017	12:28	293,47
NRS 5633	PB	ART. 186 * II	57380	2143	13/12/2017	13:21	293,47
MNZ 0708	PB	ART. 186 * II	57380	2143	13/12/2017	14:09	293,47
LLF 2644	PB	ART. 181 * XI	54870	2143	13/12/2017	15:51	195,23
QFS 2940	PB	ART. 186 * II	57380	2143	14/12/2017	11:13	293,47
MON 6621	PB	ART. 244 * II	70481	2143	16/12/2017	08:08	293,47
QFB 3509	PB	ART. 244 * II	70481	2143	16/12/2017	08:31	293,47
OEY 8870	PB	ART. 244 * I	70301	2143	16/12/2017	08:54	293,47
HUL 2121	RN	ART. 181 * XI	54870	2143	16/12/2017	09:02	195,23
MOR 7164	PB	ART. 244 * I	70301	2143	16/12/2017	10:01	293,47
NPU 1306	PB	ART. 244 * I	70301	2143	16/12/2017	11:01	293,47
NPU 1306	PB	ART. 186 * II	57380	2143	16/12/2017	11:11	293,47
OLJ 2329	PB	ART. 181 * XI	54870	2143	18/12/2017	15:40	195,23
MMS 7403	PB	ART. 244 * I	70301	2143	19/12/2017	08:47	293,47
OFB 5096	PB	ART. 244 * II	70481	2143	19/12/2017	10:55	293,47
NQA 3291	PB	ART. 244 * II	70481	2143	19/12/2017	11:00	293,47
QFW 5586	PB	ART. 244 * I	70301	2143	19/12/2017	11:09	293,47
OFE 3048	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	20/12/2017	08:15	130,16
OET 0868	PB	ART. 244 * I	70301	2143	20/12/2017	08:45	293,47
NPR 3611	PB	ART. 244 * II	70481	2143	20/12/2017	09:05	293,47
MNN 3383	PB	ART. 244 * II	70481	2143	20/12/2017	09:31	293,47
QFM 1984	PB	ART. 244 * II	70481	2143	20/12/2017	09:53	293,47
MNS 5281	PB	ART. 244 * II	70481	2143	20/12/2017	09:54	293,47
HVO 6803	PB	ART. 244 * II	70481	2143	20/12/2017	10:04	293,47
OFC 8466	PB	ART. 244 * II	70481	2143	20/12/2017	10:12	293,47
NQD 7192	PB	ART. 244 * II	70481	2143	20/12/2017	10:40	293,47
NQD 5341	PB	ART. 244 * II	70481	2143	20/12/2017	10:42	293,47
OGG 7095	PB	ART. 244 * II	70481	2143	20/12/2017	11:30	293,47
QGD 2322	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	20/12/2017	11:32	130,16
QFH 3753	PB	ART. 244 * II	70481	2143	20/12/2017	15:04	293,47
QFO 9237	PB	ART. 244 * I	70301	2143	20/12/2017	16:32	293,47
MOP 4532	PB	ART. 244 * II	70481	2143	21/12/2017	07:10	293,47
OET 2554	PB	ART. 186 * II	57380	2143	21/12/2017	08:16	293,47
OGC 6734	PB	ART. 244 * II	70481	2143	21/12/2017	09:54	293,47
OEV 1978	PB	ART. 167	51851	2143	21/12/2017	10:02	195,23

NQG 5807	PB	ART. 244 * I	70301	2143	22/12/2017	08:34	293,47
NQA 6849	PB	ART. 244 * I	70301	2143	22/12/2017	14:23	293,47
NPV 8943	PB	ART. 244 * I	70301	2143	22/12/2017	14:36	293,47
OGG 4459	PB	ART. 244 * II	70481	2143	23/12/2017	07:40	293,47
MNH 8031	PB	ART. 244 * II	70481	2143	23/12/2017	07:58	293,47
OEU 4927	PB	ART. 244 * I	70301	2143	23/12/2017	08:51	293,47
MOO 8268	PB	ART. 244 * I	70301	2143	23/12/2017	09:33	293,47
NPU 4101	PB	ART. 244 * II	70481	2143	26/12/2017	07:50	293,47
MOJ 6692	PB	ART. 244 * II	70481	2143	26/12/2017	08:06	293,47
NQB 8692	PB	ART. 244 * II	70481	2143	26/12/2017	09:59	293,47
KKE 7513	PB	ART. 167	51851	2143	26/12/2017	10:16	195,23
NPT 7728	PB	ART. 244 * II	70481	2143	26/12/2017	10:23	293,47
MOJ 5591	PB	ART. 244 * II	70481	2143	26/12/2017	10:34	293,47
OFZ 9810	PB	ART. 244 * II	70481	2143	26/12/2017	10:38	293,47
OGD 8823	PB	ART. 244 * II	70481	2143	26/12/2017	10:40	293,47
KKH 5073	RN	ART. 244 * II	70481	2143	26/12/2017	14:26	293,47
MON 5463	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	26/12/2017	14:38	130,16
OGF 4267	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	26/12/2017	14:40	130,16
NPU 7430	PB	ART. 186 * II	57380	2143	26/12/2017	14:46	293,47
OKA 7092	RN	ART. 181 * XVIII	55500	2143	26/12/2017	15:06	130,16
OGD 9364	PB	ART. 244 * II	70481	2143	26/12/2017	15:10	293,47
NPY 7091	PB	ART. 244 * I	70301	2143	26/12/2017	15:18	293,47
OET 7871	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	26/12/2017	16:25	130,16
OGC 1939	PB	ART. 244 * II	70481	2143	27/12/2017	07:56	293,47
QFC 6810	PB	ART. 244 * II	70481	2143	27/12/2017	08:05	293,47
MMS 7403	PB	ART. 244 * II	70481	2143	27/12/2017	08:20	293,47
HVO 6803	PB	ART. 244 * II	70481	2143	27/12/2017	09:13	293,47
QFK 3337	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	27/12/2017	10:19	195,23
KIN 4155	PE	ART. 244 * I	70301	2143	30/12/2017	07:58	293,47

POMBAL – PB 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS
Setor de Autos de Infrações de Trânsito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:ECCEF12F

